



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 178, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização de participação de membros no curso interno "Novo Código de Processo Civil", realizado nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2016, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.102164/2016-58;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a autorização de participação dos membros abaixo elencados no curso interno "Novo Código de Processo Civil", realizado nos dias 17, 18, 24 e 25 de novembro de 2016, no Edifício-Sede do MPDFT, constante da Portaria nº 1148, 17 de novembro de 2016.

MEMBRO	CLASSE
Marcel Nóbrega de Araújo	Promotor de Justiça
Áurea Regina Socio de Queiroz Ramim	Promotora de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PBJ 22/FEV/2017 18:15 4118965

Aliz Costa 3275-1

Publicada em 23 / 02 / 17

...oia confere com o orig...